câmara

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.793

EMENTA:- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O IBEU-VR-BM - INSTITUTO BRASIL-ESTADOS UNIDOS DE VOLTA REDONDA E BARRA MANSA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o IBEU-VR-BM - Instituto Brasil-Estados Unidos de Volta Redonda e Barra Mansa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de novembro de 1982.

Benevenuto dos Santos Netto
Prefeito Municipal

proj.Lei nº 52/82
Autor:Vereador William de Freitas
issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicidade
LEI Nº 1793 ... 44

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA